

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU  
PORTARIA Nº 0005/IPSEMDE – RETIFICAÇÃO/PENSAO**

**Portaria nº 0004/IPSEMDE – RETIFICAÇÃO/PENSAO**

Dom Eliseu, 25 de Fevereiro de 2019.

**Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do (Nome) na Portaria 00017/IPSEMDE – PENSÃO/2018** que trata da concessão do Benefício de **Pensão Por Morte** em favor da Senhora **ABRONILA FRANCISCA DA SILVA**.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida, a partir do dia **05 de Maio de 2018** o benefício de Pensão por Morte, em favor da beneficiária **ABRONILA FRANCISCA DA SILVA**, portadora do RG nº 8505910/PC-PA e do CPF nº 125.480.428-55, conforme processo administrativo, com proventos no valor de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

BENEFICIÁRIO/ PENSIONISTA	DATA DE NASC.	GRAU DE PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	VALOR R\$
ABRONILA FRANCISCA DA SILVA	29/05/1953	CONJUJE	VITALICIA	100%	954,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **27/12/2017**, data do óbito

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Dom Eliseu – Pará, 25 de Fevereiro de 2019.

**ADEMY PEREIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE  
Dec. 011/GP/2017